

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA**

**EDITAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INVESTIGADOR  
POLICIAL DE 3ª CLASSE**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE**, no uso de suas atribuições, por força de decisão judicial, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a fim de serem submetidos à avaliação biopsicossocial, nos termos do subitem 1.5.5. e seguintes do edital do certame, na forma que segue:

PROCESSO N° SEI 360050/000197/2020.

**1. AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL**

**1.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado.

**1.2.** O candidato com deficiência deverá comparecer à avaliação munido de documento de identidade original com foto e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), com data de emissão de, no máximo, 1 (um) ano anterior à data de publicação deste edital, contendo obrigatoriamente, nome e número do documento de identificação do candidato, a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, a provável causa da deficiência, nome do médico, assinatura, carimbo e o número do CRM deste.

**1.3.** Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria), original ou cópia autenticada em cartório, realizado nos últimos 12 (doze) meses, contados da publicação deste edital.

**1.4.** Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

**1.5.** Na data da realização da avaliação, o candidato deverá apresentar, ainda, laudos, exames de imagem, prontuários e quaisquer outros documentos aptos a comprovar a deficiência declarada.

**1.6.** Durante a avaliação por equipe multiprofissional, poderão ser solicitados exames complementares, na dependência da necessidade de esclarecimento da deficiência, a critério da equipe multiprofissional.

**1.7.** O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) apresentado será retido pela equipe multiprofissional depois de realizada a avaliação no candidato.

## 2. LOCAL

**Local:** Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto – IMLAP

**Endereço:** Av Francisco Bicalho, 300 – Santo Cristo – Rio de Janeiro

## 3. CANDIDATOS CONVOCADOS, DATA E HORÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	PROCESSO JUDICIAL
158032234	*José Santoro Junior	01/07/2022 (sexta-feira)	08h00min	0012589- 47.2022.8.19.0002
158097167	*Bernardo Dos Reis Pinto Marques	01/07/2022 (sexta-feira)	08h00min	0011855- 96.2022.8.19.0002

(\*) candidato subjudice